

Carta do ICOMOS – Princípios para análise, conservação e restauração estrutural do patrimônio arquitetônico

Ratificada pela 14ª Assembléia Geral do ICOMOS, realizada em Victoria Falls, Zimbábue, outubro de 2003

PRINCÍPIOS GERAIS

Objetivos do documento

O patrimônio arquitetônico, por sua própria natureza e história (material e construção), apresenta certos desafios no seu diagnóstico e restauração que limitam a aplicação dos modernos códigos legais e padrões construtivos. Algumas recomendações são desejáveis e necessárias tanto para assegurar uma metodologia de análise racional quanto garantir métodos de recuperação adequados ao contexto cultural.

As Recomendações aqui apresentadas pretendem ser úteis a todos profissionais envolvidos com os problemas da conservação e da restauração, mas não podem, de forma alguma, substituir o conhecimento específico adquirido nos/através de textos culturais ou científicos.

O conteúdo completo das Recomendações pode ser obtido num documento dividido em duas seções: Princípios, na qual os conceitos básicos da conservação são apresentados; e Diretrizes, na qual são discutidas as regras e a metodologia a serem seguidas pelos técnicos. Somente os Princípios têm o status de documento oficialmente aprovado pelo ICOMOS.

Os Procedimentos estão disponíveis em um documento separado, em inglês.
[Word - 164 Kb]

1. PRINCÍPIOS

Critérios Gerais

- 1.1 A conservação, a consolidação e a restauração do patrimônio arquitetônico exigem uma abordagem multidisciplinar.
- 1.2 O valor e a autenticidade do patrimônio arquitetônico não podem se basear

em critérios fixos porque o respeito devido a todas as culturas também exige que o seu patrimônio físico seja considerado dentro do contexto cultural a que ele pertence.

1.3 O valor do patrimônio arquitetônico não está apenas na sua aparência, mas também na integridade de todos os seus componentes como um produto único da técnica construtiva própria de um período. Especialmente a remoção das estruturas internas e a manutenção apenas das fachadas não se enquadra nos critérios de conservação.

1.4 Quando qualquer alteração de uso ou de função é proposta, todas as exigências de conservação e condições de segurança devem ser rigorosamente levadas em conta.

1.5 A restauração da estrutura do patrimônio arquitetônico não é um fim em si mesma, mas um meio para se alcançar um fim, que é o edifício como um todo.

1.6 As peculiaridades das estruturas patrimoniais, com sua história complexa, demanda a organização de estudos e de etapas precisas que se assemelham àqueles adotados na Medicina: anamnese, diagnóstico, terapia e acompanhamento, correspondendo respectivamente à pesquisa de dados e informações importantes, identificação das causas dos danos ou da deterioração, definição das medidas a serem tomadas e acompanhamento da eficácia das intervenções. Para se alcançar um índice satisfatório de custo-benefício e um impacto mínimo no patrimônio arquitetônico, fazendo uso racional dos fundos disponíveis, normalmente se faz necessário repetir estes passos num processo iterativo.

1.7 Nenhuma ação deve ser realizada sem se avaliar os benefícios a serem obtidos, assim como os danos ao patrimônio arquitetônico, exceto nos casos em que urgentes medidas de salvaguarda sem fizerem necessárias para evitar o colapso das estruturas (por exemplo, depois de abalos sísmicos); estas medidas de emergência, entretanto, sempre que possível devem evitar a modificação da construção de forma irreversível.

2. PESQUISA E DIAGNÓSTICO

2.1 Geralmente uma equipe multidisciplinar, a ser definida segundo o tipo e a escala do problema, deve trabalhar junta desde os primeiros passos de um projeto – ou seja, desde a avaliação preliminar do sítio e na preparação do programa de investigação.

2.2 Os dados e as informações devem ser processados de forma expedita para estabelecer um plano de atividades de acordo com a proporção dos problemas reais das estruturas, sendo o mais abrangente possível.

2.3 É necessária uma compreensão completa das características estruturais e físicas (do material) na prática da conservação. É essencial obter informações sobre a estrutura original ou etapas anteriores, sobre as técnicas que foram usadas na construção, as alterações sofridas e seus efeitos, sobre os fenômenos ocorridos e, finalmente, sobre o seu estado atual.

2.4 Os sítios arqueológicos podem apresentar problemas específicos porque suas estruturas têm que ser estabilizadas durante as escavações, quando o conhecimento do objeto ainda não está completo. As respostas estruturais de um prédio “redescoberto” podem ser completamente diferentes daquelas de um prédio “exposto”. As soluções emergenciais *in situ*, necessárias para estabilizar a estrutura durante sua escavação não devem comprometer a concepção da forma e do uso da edificação como um todo.

2.5 O diagnóstico é baseado em abordagens históricas, de caráter qualitativo e quantitativo; a abordagem qualitativa se baseia na observação direta dos danos estruturais e da decomposição do material, bem como em pesquisa histórica e arqueológica, e a abordagem quantitativa principalmente em testes físicos, monitoramento e análise estrutural.

2.6 Antes de decidir sobre uma intervenção estrutural é indispensável determinar primeiro as causas dos danos e da degradação para depois avaliar o nível de segurança que a estrutura apresenta.

2.7 A avaliação da segurança, que é o último passo do diagnóstico, no qual se determina a necessidade de tratamento, deve conciliar a análise qualitativa e

a quantitativa: a observação direta, a pesquisa histórica, a análise estrutural e, se for o caso, exames e testes.

2.8 Com frequência, a aplicação dos mesmos coeficientes de segurança dos adotados nos projetos de edifícios novos estabelece medidas excessivas, se não impossíveis de serem cumpridas. Nestes casos, uma análise específica e cuidados adequados poderão justificar abordagens diferenciadas da questão da segurança.

2.9 Todos os aspectos relacionados às informações obtidas, o diagnóstico, incluindo a avaliação da segurança e a decisão de intervir, devem ser explicitados em um "relatório explicativo".

3 Medidas corretivas e controles

3.1 A terapia deve atacar a origem das causas ao invés dos sintomas. 3.2 A melhor terapia é a manutenção preventiva.

3.3 A avaliação da segurança e a compreensão do significado da estrutura devem ser a base das medidas de conservação e consolidação.

3.4 Nenhuma ação deve ser realizada sem que se demonstre que ela é indispensável.

3.5 Cada intervenção deve ser proporcional aos objetivos de segurança estabelecidos; limitando-se ao mínimo necessário para garantir segurança e durabilidade com o menor dano possível ao valor patrimonial.

3.6 O projeto de intervenção deve estar baseado numa compreensão clara dos tipos de ação que ocasionaram os danos e o arruinamento, bem como daqueles que serão levados em consideração para a análise da estrutura após a intervenção; posto que o projeto irá depender de todos eles.

3.7 A escolha entre técnicas "tradicionais" e "inovadoras" deve ser pesada caso a caso e deve-se dar preferência às menos invasivas e mais compatíveis com os valores do patrimônio cultural, tendo em mente as exigências de segurança e durabilidade.

3.8 Algumas vezes, a dificuldade de avaliar os reais níveis de segurança e os

possíveis benefícios das intervenções pode sugerir um “método observacional”, i.e., uma abordagem gradual, começando com um nível mínimo de intervenção, com a possibilidade de adoção de medidas subseqüentes suplementares ou corretivas.

3.9 Quando possível, quaisquer medidas adotadas devem ser reversíveis, de maneira que possam ser removidas e substituídas por outras mais adequadas quando novos conhecimentos forem adquiridos. Caso não forem totalmente reversíveis, as intervenções não devem limitar ações futuras.

3.10 As características dos materiais usados nos trabalhos de restauração (especialmente os materiais novos) e sua compatibilidade com os materiais pré-existentes devem ser plenamente conhecidas; o que deve incluir impactos a longo prazo, de forma que os efeitos colaterais sejam evitados.

3.11 As qualidades próprias da estrutura, assim como o ambiente em que ela está inserida, não devem ser destruídas, conservando sua condição original.

3.12 Cada intervenção deve respeitar, tanto quanto possível, o conceito, as técnicas e o valor histórico do original ou das etapas anteriores da estrutura, além de deixar evidências que possam ser identificadas no futuro.

3.13 A intervenção deve ser o resultado de um plano geral integrado que atribua o peso devido aos diferentes aspectos da arquitetura, da estrutura, das instalações e da funcionalidade.

3.14 A remoção ou alteração de qualquer material histórico ou característica arquitetônica própria deve ser evitada sempre que possível.

3.15 As estruturas deterioradas, sempre que possível, devem ser recuperadas ao invés de serem substituídas.

3.16 Imperfeições e alterações, quando tenham se tornado parte da história da edificação, devem ser mantidas desde que não venham a comprometer as necessidades de segurança.

3.17 A desmontagem e remontagem só devem ser adotadas como uma medida opcional necessária pela própria natureza dos materiais e da estrutura, quando a conservação por outros meios for impossível ou prejudicial.

3.18 Sistemas de salvaguarda temporários usados durante a intervenção devem comprovar sua utilidade sem provocar nenhum dano aos bens patrimoniais.

3.19 Qualquer proposta de intervenção deve ser acompanhada de um programa de controle a ser desenvolvido, tanto quanto possível, durante o desenvolvimento da obra.

3.20 Medidas que sejam impossíveis de controlar durante sua execução não devem ser permitidas.

3.21 Deve-se efetuar verificações e monitoramento durante e depois da intervenção para garantir a eficácia dos resultados.

3.22 Todas as atividades de verificação e monitoramento devem ser documentadas e mantidas como parte da história da edificação.

© ICOMOS

<http://www.international.icomos.org>
centre-doc-icomos@unesco.org